



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

<b>PUBLICADO</b>	
Data:	24/10/2025
Local:	Quadro de Honoras
Ass:	
Nome:	Vitalino Augusto

DECRETO Nº 161/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **31 de outubro (sexta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 24 de outubro de 2024.

  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal